

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, as Sr^{as}. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, GEANE DOS ANJOS BARRETO e DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, procederem à análise das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA IRMÃ DULCE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente informou que apresentaram-se para o **CRENCIAMENTO** as empresas:

	EMPRESA	REPRESENTANTE
1.	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP CNPJ nº 06.147.972/0001-90	MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS CPF: 955.864.825-68
2.	GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - ME CNPJ nº 23.616.586/0001-19	BRUNO EDSON REBOUÇAS PINTO CPF: 025.258.715-45
3.	KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ nº 22.530.170/0001-10	THAINÁ MERCELLE NEVES CRUZ CPF: 070.850.845-61
4.	KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ nº 09.553.614/0001-75	LUIZ CLEVERTON GOES SANTOS CPF: 765.781.355-53
5.	WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME CNPJ nº 13.241.391/0001-88	GEORGE LUIS VILLAS BOAS SANTOS CPF: 192.898.555-68
6.	CONSTRUTORA CML LTDA - EPP CNPJ nº 09.563.531/0001-67	CLÁUDIO MARCIO SILVA LÉDO CPF: 611.202.785-20

A Sr^a Presidente registra que a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP** o protocolo credenciamento e dos envelopes de Nº 01 (Propostas de preços) e Nº 02 (Documentos de Habilitação), retirando-se da sessão antes do término.

A Sr^a Presidente registra que as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP, GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME, KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME, KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME, CONSTRUTORA CML LTDA – EPP e WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME** apresentaram Declaração de Enquadramento de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte e fizeram a Juntada da Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando tal equadramento. Encerrada a fase de credenciamento, franqueada a palavra aos licitantes estes declararam: O representante da empresa **CONSTRUTORA CML LTDA – EPP** registra que a empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME** apresentou documento do sócio administrador em cópia simples.

O sócio/proprietário da empresa **GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME** equivocadamente rubricou as folhas do credenciamento de algumas empresas, mas que após esclarecimentos junto a Comissão foi orientado ao mesmo que conforme item 4.1 do edital "Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial". Sendo assim, de imediato foi orientado que a assinatura do credenciamento deverá ser apenas do credenciado em sessão.

A Sr^a Presidente registra que a empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME**, apresentou documento do sócio administrador em cópia simples. Portanto, não foi considerada Credenciada.

Portanto foram consideradas **CRENCIADAS** as empresas **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP, GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME, KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME, KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME e CONSTRUTORA CML LTDA – EPP**.

A Sra. Presidente informa que nesta sessão se dará a abertura dos envelopes de Proposta de Preços com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes, de todos os elementos constantes do envelope e fará o registro do valor global de cada proposta, bem como dos possíveis questionamentos referentes as propostas de

Sr^a Presidente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

preços nesta ATA, suspendendo a sessão para avaliação das mesmas e seus possíveis questionamentos referente as propostas de preços. Em continuidade foi realizada a verificação dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços de todas as empresas pelos membros da COPEL e licitantes presentes. Após confirmação de que os envelopes de todas as empresas participaram do certame se encontram devidamente lacrados foram abertos os envelopes das empresas abaixo transcritas com os respectivos valores:

LOTE ÚNICO

	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
1.	WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME	85.651,20
2.	CONSTRUTORA CML LTDA - EPP	85.660,39
3.	GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - ME	89.986,72
4.	KRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP	93.601,70
5.	KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI - ME	96.102,20
6.	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - EPP	105.977,25

Após abertura dos envelopes de Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS foram registrados os preços na presente Ata e disponibilizado para vistas de todos os licitantes presentes. Após, vistas por parte dos licitantes estes declararam:

O representante da empresa GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME registra que a empresa WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME, na planilha do BDI consta a utilização da modalidade sem desoneração a partir do valor CPRB, estando zerada, contudo nas planilhas sintéticas e analítica constam a informação dos encargos como desonerados. Solicita análise referente ao cálculo da trituação (PIS, COFINS E ISS) para composição de BDI. Solicita de forma geral análise referente a composição do BDI; O preço da mão-de-obra na composição da planilha analítica estão divergentes, referentes a mão-de-obra e servente (itens 1.1.2, 1.2.1), também não apresentou a discriminação completa da mão-de-obra das composições auxiliares, composta nas composições principais com a identificação dos encargos sociais, conforme exigência do item 7.3.1 do edital. Solicita que seja revisto o cálculo do Grupo A referente a composição dos encargos sociais.

Registra que a empresa CONSTRUTORA CML LTDA – EPP Solicita análise referente ao cálculo da trituação (PIS, COFINS E ISS) para composição de BDI, o valor apresentado para o BDI foi divergente ao exigido no Edital. Solicita que seja revisto o cálculo do Grupo A e D referente a composição dos encargos sociais. Solicita que seja analisado pela empresa ser considerada Optante do Simples Nacional. Item 1.1.14 apresenta incoerência entre a planilha sintética e analítica.

Registra que a empresa KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP, não foi identificado na planilha orçamentária sintética referente os Registra que a empresa KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME, solicita que seja revisto o cálculo do Grupo D referente a composição dos encargos sociais. Solicita que seja analisado pela empresa ser considerada Optante do Simples Nacional.

Registra que a empresa CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP, solicita análise referente ao cálculo da trituação (PIS, COFINS E ISS) para composição de BDI. Solicita que seja revisto o cálculo do Grupo B referente a composição dos encargos sociais, (o valor correspondente ao Grupo B, foi zerado dos códigos B1 e B2.

O representante da empresa CONSTRUTORA CML LTDA – EPP, pede a desclassificação da empresa GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – ME e WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI – ME, pela não apresentação da assinatura nas folhas das propostas, conforme exigência da Lei 8.666/93 alínea 17, inciso II, e em desconformidade com a Lei Federal 5.194 art. 14, como também a composição de preços unitários, os valores, não correspondem ao SIDISCOM (Sindicato da Construção Civil). Não apresenta a tabela de encargos complementares. E as Leis Sociais estão aplicada sobre material e equipamentos. Nos encargos sociais a empresa coloca o INSS de 20%, estando em desconformidade com o regramento. Apresenta Certidão Estadual baixada, enquanto em seu contrato social apresenta comércio varejista, em desconformidade com a Lei Comercial Brasileira. As duas empresas citadas estão em desconformidade com os preços do SINDISCOM.

A Srª. Presidente comunica que a sessão será **SUSPENSA** e informa que o corpo técnico de engenharia do Município, analisará as propostas de preços, e emitirá o relatório das propostas no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis. De posse do Relatório Técnico a COPEL publicará no Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município <https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/> a ATA reservada com a classificação final das propostas, onde se iniciará o prazo recursal com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. A Presidente registra que foram recolhidos os Envelopes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

de Habilitação devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e empresas.

São Sebastião do Passé, 22 de novembro de 2021.

Naiara Suiane Moura Ramos.
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL

Daiane Vasconcelos do Carmo
DAIANE VASCONCELOS DO CARMO
Membro da CPCL

EMPRESAS:

CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI - EPP
MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Bruno Edson Rebouças Pinto

GNS GERANDO SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI - ME
BRUNO EDSON REBOUÇAS PINTO

Thainá Marcelle N. Cruz

KRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP
THAINÁ MERCELLE NEVES CRUZ

KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI - ME
LUIZ CLEVERTON GOES SANTOS

George Luis Villas Boas Santos

WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI - ME
GEORGE LUIS VILLAS BOAS SANTOS

Cláudio Marcio Silva Lêdo

CONSTRUTORA CML LTDA - EPP
CLÁUDIO MARCIO SILVA LÊDO